LEI Nº. 1.616/2014.

Ementa: *"Denomina de "PEDRO DE LARA", o qual tem nome civil de PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, a Avenida que fica localizada na entrada da cidade de Bom Conselho, PE, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PEDRO DE LARA", de nome civil PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, a Avenida que fica localizada na primeira entrada da cidade (sentido Palmeira dos Índios – AL / Bom Conselho – PE - no trecho compreendido do Portal da Entrada até o final do paredão do Açude da Nação), nesta cidade e dá outras providências".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, em 25 de março de 2014.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-202302151122851.pdf
assinado por: idUser 83

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de março de 2014.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional